

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA TERCEIRA SÉRIE, DA SEGUNDA EMISSÃO DA



CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.

Sociedade sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ nº 23.758.522/0001-52- NIRE 28.300.005.028

Rodovia Cesar Franco, s/nº, CEP 49140-000, Barra dos Coqueiros – SE
NO VALOR TOTAL DE

R\$ 571.672.265,10

(quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRCESEDBS033

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA
PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL S.A.: "brAAA"

AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE FORAM EMITIDAS COM BASE NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 21/SPE, DE 26 DE JANEIRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 30 DE JANEIRO DE 2018

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", de 02 de janeiro de 2023 ("Código ANBIMA"), o ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Itaú Unibanco"), o BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira devidamente organizada e constituída segundo as leis do Brasil, com sede em Osasco, estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Bradesco"), a ENGELHART CTP (BRASIL) S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede em São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.754/0001-04 ("ECTP"), o BANCO CITIBANK S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 ("Citibank" e, em conjunto com o Itaú Unibanco, o Bradesco e a ECTP, os "Debenturistas Vendedores"), detentores, em conjunto, de 1.440.000 (um milhão, quatrocentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da terceira série, da segunda emissão da CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A. ("Emissora" ou "Companhia" e "Debêntures da Terceira Série", respectivamente), a serem distribuídas pelo BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual") e o BANCO CITIBANK S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 ("Citibank" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o BTG Pactual, os "Coordenadores") na qualidade de instituições intermediárias da oferta pública de distribuição secundária de Debêntures da Terceira Série de titularidade dos Debenturistas Vendedores ("Oferta"), vêm, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), informar que, nesta data, foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento da Oferta, organizado pelos Coordenadores, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução CVM 160 ("Procedimento de Bookbuilding"), com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou lotes máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures da Oferta Secundária, de forma a (i) verificar a existência de demanda para a colocação da totalidade das Debêntures da Oferta Secundária; (ii) definir o Spread (conforme abaixo definido), limitado à Taxa Teto, e consequentemente, o Preço Unitário de Aquisição das Debêntures da Oferta Secundária; e (iii) definir a alocação das Debêntures da Oferta Secundária entre os Investidores da Oferta, tendo sido definido o quanto segue:

Valor Total da Oferta	O valor total da Oferta é de R\$ 571.672.265,10 (quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
Quantidade Debêntures da Oferta Secundária	510.000 (quinhentas e dez mil) Debêntures da Terceira Série.
Preço por Debênture da Oferta Secundária	O Preço Unitário de Aquisição das Debêntures da Oferta Secundária é de R\$ 1.120,926010 e corresponde ao valor presente do fluxo financeiro de 1 (uma) Debênture na data da venda, utilizando como taxa de desconto o cupom equivalente à soma exponencial da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), apurada no fechamento do Dia Útil na data do Procedimento de Bookbuilding, e um spread de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurado pelo Procedimento de Bookbuilding.

CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •



2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados terão o significado a eles atribuídos no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Série, da Segunda Emissão da CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”).

Este Comunicado ao Mercado, o aviso ao mercado, o Prospecto Preliminar, o anúncio de início, o Prospecto Definitivo, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer outro aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores dos Debenturistas Vendedores, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

Debenturistas Vendedores:

Itaú Unibanco S.A.: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ver mais”, depois selecionar “Celse”, localizar “2024” e o documento desejado na subseção “Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão”).

Banco Bradesco S.A.: <https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “Debêntures”, buscar por “Oferta Secundária – Debêntures CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.”, e assim obter os documentos desejados).

Engelhart CTP (Brasil) S.A.: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e, “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A. – Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

Banco Citibank S.A.: <https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.”, em seguida clicar em “2024”, na sequência, clicar em “Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

Coordenadores:

Banco Itaú BBA S.A.: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ver mais”, depois selecionar “Celse”, localizar “2024” e o documento desejado na subseção “Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão”).

Banco Bradesco BBI S.A.: <https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “Debêntures”, buscar por “Oferta Secundária – Debêntures CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.”, e assim obter os documentos desejados).

BTG Pactual Investment Banking Ltda.: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e, “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A. – Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

Banco Citibank S.A.: <https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.”, em seguida clicar em “2024”, na sequência, clicar em “Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A. – Oferta Secundária de Debêntures da 3ª série da 2ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

B3: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, AOS DEBENTURISTAS VENDEDORES, À CVM E À B3.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 05 de março de 2024.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •

